PROCESSO N.º 274/11 PROTOCOLO N.º 7.490.362-2

PARECER CEE/CES N.º 17/11 APROVADO EM 05/04/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ – EMBAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso superior de Escultura – Bacharelado.

RELATORA: CARMEM LUCIA GABARDO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio do ofício n.º 216/11 - CES/GAB/SETI, de 03 de março de 2011 (fls. 209), com a Informação n.º 02/2011 – CES/SETI, da mesma data (fls. 202-208), encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, do município de Curitiba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que por meio do ofício n.º 187/09, de 15 de novembro de 2009, solicita a renovação do reconhecimento do curso superior de Escultura – Bacharelado (fls. 02).

Dados Gerais do Curso

O curso superior de Escultura – Bacharelado foi criado pelo Decreto Federal n.º 29.295/51 e reconhecido pelo Decreto Federal n.º 36.627, de 22 de janeiro de 1955.

Para os ingressantes até o ano de 2010, o projeto pedagógico apresenta carga horária de 2.850 (duas mil, oitocentas e cinquenta) horas e prazo para integralização no mínimo 4 (quatro) anos e a seguinte matriz curricular (fls. 26):

PROCESSO N.º 274/11

Matriz Curricular

Série	Disciplina	C/H
1º Ano	Antropologia Cultural	060
	Plástica	060
	Desenho I	120
	Desenho Geométrico e Geometria Descritiva	060
	Expressão em Volume	120
	Expressão Gráfica	120
	História da Arte e Estética I	090
	Técnicas de Pintura	120
2º Ano	Anatomia	060
	Croquis	060
	Desenho II	120
	Desenho Técnico	060
	História da Arte e Estética II	090
	Introdução à Metodologia Cientifica	060
	Perspectiva e Sombras	090
	Escultura I	180
	Pintura	120
3º Ano	Anatomia Aplicada	090
	Cerâmica	090
	Desenho III	090
	Ética (Deontologia)	060
	História da Arte e Estética III	060
	Escultura II	060
	Materiais e Equipamentos de Escultura	060
4º Ano	Desenho IV	090
	História da Arte e Estética IV	060
	Escultura III	240
	Técnicas de Projeto em Escultura	120
	Estágio Supervisionado Profissionalizante	120
	Total	**2850**

Para os ingressantes a partir do início do ano de 2011, o Parecer CES/CEE-PR n.º 184/10, de 04 de agosto de 2010 (fls. 197-201), aprovou projeto pedagógico com as seguintes características:

Curso: Superior de Escultura
Modalidade: Bacharelado
Turno de funcionamento: matutino
Regime de funcionamento: seriado anual
Número de vagas/anuais: 20 (vinte)
Carga horária: 2926 (duas mil, novecentas e vinte e seis) horas

Prazo para integralização: mínimo 04 (quatro) e máximo 06 (seis) anos

Objetivos do Curso (fls. 23)

O Curso Superior de Escultura tem como objetivo formar verdadeiros sujeitos históricos capazes de se expressar artisticamente através das habilidades e técnicas da escultura e capazes de articular ideias e discursos relevantes para a cultura artística nacional e internacional. (...)

Perfil do Profissional (fls. 29)

Considera-se que o profissional a ser formado pelo Curso Superior de Escultura da EMBAP deve ser capaz de conhecer e aplicar as técnicas artísticas propostas pela organização curricular, bem como estar capacitado a compreender e pensar teoricamente a produção artística nos níveis estético-filosófico, histórico e social. O curso deve ser entendido, também, como um estágio de formação necessário para posterior ingresso em cursos de pós-graduação. O egresso do curso deverá estar apto a atuar na criação de obras artísticas tridimensionais, execução de obras públicas e específicas, bem como atuar em órgãos e instituições públicas e privadas de caráter cultural que trabalhem em prol da promoção social, com domínio dos conteúdos práticos e teóricos estudados ao longo do curso.

Organização Curricular (fls. 24/25)

Tendo em vista as peculiaridades da formação do bacharel em escultura, o curso Superior de Escultura está organizado em dois grandes núcleos: disciplinas teóricas e disciplinas práticas. As disciplinas teóricas envolvem aspectos históricos e conceituais da Arte, para o aprofundamento dos conhecimentos da prática artística e dos conteúdos específicos do curso.

Matriz Curricular

(ingressantes a partir de 2011, cf. fls. 26-28)

QUADRO 04
DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS – Matriz proposta

Área	Disciplina	C/H
1 Núcleo Teórico	História da Arte I	102
	Teoria da Percepção	68
	História da Arte II	102
	Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais	68
	Estética I	68
	História da Arte III	102
	Estétca II	68
	Teoria da Conservação e Restauro	68
	Geometria Descritiva	68
	Geometria Descritiva Aplicada	68
	Sub-Total	**782**

PROCESSO N.º 274/11

2 Núcleo Prático	Desenho I	102
	Pintura I	102
	Gravura I	102
	Escultura I	102
	Desenho II	102
	Pintura II	102
	Gravura II	102
	Escultura II	102
	Desenho III	102
	Escultura III	204
	Escultura IV	272
	Multimeios I	68
	Multimeios II	68
	Cerâmica I	102
	Sub-Total	**1632**
3.Disciplinas Optativas	Tópicos Especiais de História da Arte	68
	Laboratório de Figura Humana	68
	Cerâmica II	68
	Gerenciamento e Documentação	68
	Sub-Total de duas disciplinas optativas	**136**
4 Outros	Estágio Supervisionado	**68**
	Atividades Acadêmicas Complementares	**240**
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	**68**
	Total com duas optativas	**2926**

QUADRO 05
DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINAS POR ANO – Matriz proposta

Série	Disciplina	C/H
1º Ano	História da Arte I	102
	Teoria da Percepção	68
	Desenho I	102
	Pintura I	102
	Gravura I	102
	Escultura I	102
	Estética I	68
	Geometria Descritiva	68
	Sub-Total	**714**
2º Ano	História da Arte II	102
	Desenho II	102
	Pintura II	102
	Gravura II	102
	Escultura II	102
	Cerâmica I	136
	Estética II	68
	Multimeios I	68
	Sub-Total	**782**

PROCESSO N.º 274/11

3º Ano	Multimeios II	68
	História da Arte III	102
	Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais	68
	Teoria da Conservação e Restauro	68
	Desenho III	102
	Escultura III	204
	Geometria Descritiva Aplicada	68
	Sub-Total	**680**
4º Ano	Escultura IV	272
	Estágio Supervisionado	68
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	68
	Sub-Total	**408**
	Disciplinas Optativas	**136**
	Atividades Complementares	**240**
	Total	**2926**

QUADRO 06
RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL – Matriz proposta

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR	**C/H**
NÚCLEO TEÓRICO	**782**
NÚCLEO PRÁTICO	**1632**
DISCIPINAS OPTATIVAS	**136**
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	**68**
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	**240**
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC	**68**
TOTAL C/H DO CURSO COM DUAS OPTATIVAS	**2926**

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio da Portaria n.º 049, de 11 de novembro de 2010 (fls. 191), constituiu Comissão Verificadora, composta por **Norma Tenenholz Grinberg,** Doutora em Poéticas Visuais, pela Escola de Comunicação e Artes, da Universidade de São Paulo – USP e Professora do Departamento de Artes Plásticas, da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP), como Perita; e **Regina Maria Domingues Ribas,** como Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para verificação *in loco,* considerando o pedido de renovação do reconhecimento do Curso Superior de Escultura – Bacharelado, ofertado pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP.

PROCESSO N.º 274/11

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco,* no dia 29 de novembro de 2010, e emitiu relatório favorável ao pleito da Instituição (fls. 192-196).

2. No Mérito

O curso superior de Escultura não dispõe de Diretrizes Curriculares Nacionais (específico) e, portanto, por similaridade, a Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP adequou seu projeto pedagógico à Resolução CNE/CES n.º 01, de 16 de janeiro de 2009, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Artes Visuais, por similaridade do respectivo curso.

O quadro docente é constituído por 17 (dezessete) professores sendo: 05 (cinco) doutores; 08 (oito) mestres; 03 (três) especialistas e 01 (um) graduado. Deste total, 08 (oito) possuem TIDE; 06 (seis) RT-40 e 03 (três) RT-20 (fls. 43/44).

A inclusão de LIBRAS, na relação de disciplinas optativas, com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas, foi aprovada para os ingressantes no curso superior de Escultura - Bacharelado, a partir do ano letivo de 2012, por meio do Parecer CES/CEE-PR n.º 16/11, de 04 abril de 2011.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e com fundamento no artigo 48, da Deliberação n.º 01/2010 – CEE/PR, somos pela renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso superior de Escultura – Bacharelado, ofertado pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, de Curitiba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, funcionamento no período matutino, 20 (vinte) vagas anuais e prazo para integralização: mínimo 04 (quatro) e máximo 06 (seis) anos.

Há dois projetos pedagógicos em vigor: (i) para ingressantes até o início do ano de 2010, dispõe de carga horária de 2.850 (duas mil, oitocentas e cinquenta) horas; e, (ii) aos ingressantes a partir do início do ano de 2011, carga horária de 2.926 (duas mil, novecentas e vinte e seis) horas.

PROCESSO N.º 274/11

Deve a IES, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo desta renovação, protocolar pedido de renovação do reconhecimento.

Devolva-se o processo à EMBAP, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de abril de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES